



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

CONTRATO N.º 22IN001334

Aquisição de Software de Gestão de Impressão

Na sequência do procedimento pré-contratual de ajuste direto n.º 43/A/2022, autorizado por despacho do Diretor do DSI DR Bruno Fragoso, de 17/11/2022, exarado na informação n.º INF/146/DSI/CML/22, de 17/11/2022, e no âmbito do qual foi emitida a decisão de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, através do despacho do Diretor, de 14/12/2022, exarado na informação n.º INF/182DSI/CML/22, de 09/12/2022, nos termos do Despacho n.º 166/P/2021, de 03 de novembro, publicado no 1.º Suplemento ao BM n.º 1446, de 04 de novembro de 2021.-----

É CELEBRADO E RECIPROCAMENTE ACEITE O PRESENTE CONTRATO ENTRE: -----

PRIMEIRO OUTORGANTE – PRIMEIRO OUTORGANTE – O Município de Lisboa, com sede nos Paços do Concelho, sitos na Praça do Município, em Lisboa, pessoa coletiva n.º 500051070, neste ato representado pelo Chefe da Divisão de Administração de Sistemas, Infraestruturas e Comunicações, Eng. Pedro Norberto Dias de Almeida e Sousa, ao abrigo da subdelegação de competências conferida através do despacho n.º DESP/2/DSI/CML/22 de 16/12/2022, publicado no BM n.º 1505, de 22.12.2022, em substituição do Dr Bruno Alexandre Barbosa Fragoso, Diretor do Departamento de Sistemas de Informação, com domicílio profissional em Campo Grande, 25, 1.º - B, 1749-099 Lisboa, de harmonia com a competência subdelegada nos termos do Despacho n.º 131/P/2022, datado de 29/06/2022, publicado no 1.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1481, de 07/07/2022.-----

E-----

SEGUNDO OUTORGANTE – Kónica Minolta Business Solutions Portugal Unipessoal Lda, pessoa coletiva n.º 502120070, com sede em Rua Professor Henrique de Barros, nº4, 10º andar, Letra B, 2685-338 Prior Velho, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loures, com capital social de 2.750.100,00 euros, conforme certidão permanente do registo comercial, neste ato representado por Vasco Manuel Pereira Falcão, titular do cartão de cidadão ; válido com domicílio profissional em Rua Professor Henrique de Barros, nº4, 10º andar, Letra B, 2685-338 Prior Velho, com poderes bastantes para o efeito.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

E QUE SE REGE PELAS SEGUINTE CLÁUSULAS: -----

Cláusula 1.ª - Objeto

O presente contrato tem por objeto a “Aquisição de Software de Gestão de Impressão”, nos termos das cláusulas constantes do caderno de encargos do procedimento acima identificado, que fazem parte integrante do presente contrato.

Cláusula 2.ª - Preço contratual

1. Pela aquisição de bens objeto deste contrato o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo até ao preço constante da proposta adjudicada, no valor de 12.823,23€ (doze mil, oitocentos e vinte e três euros e vinte e três cêntimos) acrescendo IVA à taxa legal em vigor, e se encontra devidamente cabimentado no respetivo orçamento, com a classificação orçamental na rubrica económica D.07.01.08, Ação do Plano A4.P002.01, Orgânica 08.00/10053, conforme documento de cabimento n.º 5322006464 e documento de compromisso n.º 6422003582.
2. O pagamento devido pelo Primeiro Outorgante é efetuado de acordo com o disposto na cláusula 14.ª do caderno de encargos do procedimento.
3. O preço referido no n.º 1 da presente cláusula inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público, incluindo as despesas de alojamento, alimentação e deslocação de meios humanos, despesas de aquisição, transporte, armazenamento e manutenção de meios materiais, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.
4. Não há lugar a revisão de preços durante a vigência do contrato.

Cláusula 3.ª – Prazo

O contrato terá início na data da respetiva publicação no portal da Internet dedicado aos contratos públicos, nos termos do disposto no artigo 127.º e no n.º 1 do artigo 287.º do CCP, mantendo-se em vigor pelo prazo de 1 (um) ano, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

Cláusula 4.ª – Local da entrega dos bens



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Os bens a adquirir serão entregues nos termos previstos no Caderno de Encargos

Cláusula 5.ª – Gestor do contrato

Nos termos e para os feitos previstos no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, foi designado como gestor do contrato _____ e, em caso de falta ou impedimento desta, _____ ambos com domicílio profissional em Campo Grande, 27, 1.º B, 1749-099 Lisboa.

Cláusula 6.ª – Caução

Nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, o Segundo Outorgante não prestou qualquer caução.

O presente contrato é feito em suporte informático, para aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos do artigo 94.º, n.º 1 do CCP, considerando-se datado e válido com a aposição da última assinatura digital.-

FICAM ARQUIVADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREVISTOS NO ARTIGO 81.º DO CCP E NO NÚMERO 18 DO CONVITE: -----

Cópia da declaração emitida em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 81º do CCP, datada de 22/12/2022;

- Cópia da declaração emitida em 02/11/2022 pela Segurança Social, que comprova a regularidade da situação contributiva do Segundo Outorgante perante a Segurança Social em Portugal;
- Cópia de certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Loures 4, em 20/10/2022, que comprova a regularidade da situação tributária do Segundo Outorgante em Portugal;
- Cópia do Certificado do Registo Criminal do Segundo Outorgante, válido _____
- Cópia do Certificado do Registo Criminal dos representantes legais da empresa válidos _____
- Comprovativo de registo de beneficiário efetivo

Assim o disseram e outorgaram. -----

O 1.º Outorgante

P'lo Diretor do Departamento de Sistemas de Informação
(DESP/2/DSI/CML/22)
Assinado por: **PEDRO NORBERTO DIAS DE ALMEIDA E SOUSA**
Num. de identificação: _____
Data: 2022.12.27 14:30:38+00'00'

O 2.º Outorgante

VASCO
MANUEL
PEREIRA
FALCAO
Digitally signed
by VASCO
MANUEL PEREIRA
FALCAO
Date: 2022.12.26
17:30:05 Z

CONTRATO N.º 22IN001334